

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO N°: 089/20

AF N°: 109

EMPENHO: 0610

PEDIDO N°: 15571

DATA DO PROCESSO:29/09/2020

DATA DA AF: 22/10/2020

CGO N°: 200246

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: SUPORTE EQUIPAMENTOS LTDA NOME DE FANTASIA: SUPORTE EQ. ENDEREÇO: RUA MISSISSIPI, N° 236. CEP: 34007-792 - JARDIM CANADÁ - NOVA LIMA - MG CNPJ: 11.793.343/0001-77 CÓDIGO FORNECEDOR: 8218	EMPRESA:EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO:AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP:30455-902 CNPJ:41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL:ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Hedione E-MAIL: hedione.nunes@suporteequipamentos.com.br FONE: (31) 98425 - 2956	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00062	1	Serviço	LOCAÇÃO DURANTE 1 MÊS DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA ARTICULADA ELÉTRICA - ALTURA MÍNIMA DE 12M.	7.990,00	7.990,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>7.990,00</b>

PRAZO DE LOCAÇÃO:1 MÊS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DIAS

**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

- 1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 28 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) **CONTATO:** Rafael Murta. Tel (31) 3379 - 5677.
- 3) **AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 4) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- 5) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (089/20) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 6) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

AF AUTORIZADA POR E-MAIL  
André Luis Portilho Matos  
Gerente de Compras, Contratos e Licitações